



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

São Paulo, 12 de Janeiro de 2026.

A

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/ES

Av. Jerônimo Monteiro, 935, Centro,
Vitória - ES
CEP: 29010-003

CAMPANHA DE *RECALL* – Volvo EX30 – Modelos 2024 à 2025

Prezados Senhores,

Para os fins e efeitos do artigo 10, §§1º e 2º da Lei nº 8.078/90; do artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento à Portaria nº 618/2019, servimo-nos da presente para informá-los que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) dará início à campanha de recall em referência, com vistas à limitação do carregamento da bateria de alta tensão ao máximo de 70% (setenta por cento) do estado de carga, nos veículos EX30 Single Motor Extended Range, anos-modelo 2024 a 2025.

A medida decorre da identificação de uma falha de produção em determinadas células HV das baterias, fornecidas pela empresa Shandong Geely Sunwoda Power Battery Co., Ltd., a qual pode, em condições específicas, ocasionar descontrole térmico da célula, resultando em superaquecimento do componente e, em situações extremas, risco de combustão.

Enquanto não houver a implementação da solução técnica definitiva, a Volvo recomenda que os veículos envolvidos permaneçam operando com limite máximo de carregamento de 70% (setenta por cento), condição na qual o uso do veículo é considerado seguro. A solução técnica definitiva está em desenvolvimento e será oportunamente implementada, ocasião em que os consumidores serão devidamente informados por meio dos canais oficiais de comunicação.



EX30

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj. 201, Vila Olímpia, CEP 04543-907, São Paulo – SP – Brasil.

CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6650.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Diretor Pós-Vendas, Sr. Eduardo Issamu Oshima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.990-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.090.339-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj 201, Vila Olímpia, CEP 04545-907.

II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo EX30	01/01/2024 à 30/06/2024	YV12ZEL82RS000462 à YV12ZELA9TS178122

*Lista completa constante no [Anexo I](#).



EX30

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

As investigações técnicas identificaram uma falha no processo de produção da célula HV da bateria de alta tensão que equipa os veículos envolvidos, a qual pode ocasionar a formação e o crescimento de deposições de lítio no interior da célula, resultando em curto-círcuito interno no módulo da bateria.

Tal condição pode levar ao superaquecimento da célula da bateria, o que, em situações extremas, pode resultar na combustão do componente.

Para mitigar o risco identificado, a Volvo Cars emitirá comunicado aos proprietários dos veículos envolvidos, orientando-os a manter o carregamento da bateria de alta tensão limitado ao máximo de 70% (setenta por cento) do estado de carga, condição na qual o uso do veículo é considerado seguro. A solução técnica definitiva encontra-se em desenvolvimento e será oportunamente implementada, ocasião em que os consumidores serão devidamente informados.



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

Até a presente data, não há registro confirmado de acidentes com vítimas decorrentes do defeito acima descrito.

O referido fato foi classificado como crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 26 de dezembro de 2025, data em que também foi definida a decisão pelo lançamento da campanha de recall. A Volvo Car Brasil foi formalmente informada pela Volvo Car Corporation na mesma data.

IV) Descrição dos riscos e suas implicações

Na hipótese de ocorrência da falha ora tratada, com a formação de curto-circuito interno na célula HV da bateria de alta tensão, poderá haver superaquecimento do componente, o que, em situações extremas, pode acarretar risco de combustão da bateria de alta tensão.

V) Quantidade de veículos afetados

Constatou-se que 5.622 (cinco mil e seiscentas e vinte e duas) unidades dos veículos envolvidos no presente *recall* foram exportadas para o Brasil.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.

Estado	Modelo
Estoque	EX30
AL	234
AM	0
BA	41
CE	139
DF	73
ES	278
GO	70
MA	43
MS	33
MT	43
MG	60
PB	281
PA	1068
PE	13
PI	146
PR	35
RJ	348
RN	205
RS	72
SC	271
SE	512
	99



SP	1554
TO	4
Total	5622

VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

Com o intuito de mitigar os riscos identificados e, de forma preventiva, garantir a segurança na utilização dos veículos, a Volvo Cars emitirá comunicado aos proprietários dos veículos envolvidos, orientando-os a manter o carregamento da bateria de alta tensão limitado ao máximo de 70% (setenta por cento) do estado de carga, condição na qual o uso do veículo é considerado seguro.

Paralelamente, a solução técnica definitiva para o defeito identificado encontra-se em desenvolvimento e será oportunamente implementada, ocasião em que os consumidores serão devidamente informados por meio dos canais oficiais de comunicação.

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta campanha de *recall*.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso recebido da Matriz

Nos termos do art. 55, §4º, parte final, do Código de Defesa do Consumidor, vale informar que o **Anexo V** ora juntado contém informações que envolvem segredo industrial e, dessa forma, requer a abertura de autos apartados, bem como que a tramitação do processo ocorra sob sigilo.

IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início imediato, a partir de 08 de janeiro de 2026, uma vez que a Rede de Concessionárias Volvo se encontra apta a prestar os esclarecimentos necessários aos proprietários dos veículos envolvidos na presente campanha de recall. O procedimento de limitação do estado de carga da bateria de alta tensão pode ser efetuado diretamente pelo próprio usuário, conforme orientações a serem fornecidas pela Volvo Cars.

A Volvo Car Brasil irá tentar manter contato, por meio de ligações telefônicas e/ou envio de mensagens eletrônicas com os proprietários dos veículos envolvidos que eventualmente seja possível localizar, com vistas a alertá-los sobre os riscos e a campanha, sem prejuízo da veiculação do Aviso de Risco no website da empresa (na forma prevista no § 4º do art. 4º da Portaria nº 618/2019).

Como medida preventiva adicional, a Volvo Car Brasil suspendeu a comercialização e a entrega de unidades novas dos veículos envolvidos na presente campanha de recall que ainda se encontrem em estoque, até que seja implementada a solução técnica definitiva.

Tão logo a solução técnica definitiva seja concluída e disponibilizada, a Volvo Car Brasil realizará nova campanha de comunicação e chamamento dos consumidores, inclusive por meio de veiculação de mídia, com o objetivo de convocar os proprietários dos veículos envolvidos para a realização do reparo definitivo.

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 878 1176 (das 08 as 20 horas, de segunda-feira à sexta-feira) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

Correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada, nesta data, à **SENATRAN** e aos **PROCON's Estaduais dos Estados mencionados no item VI.**

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Eduardo Oshima (Jan 13, 2026 13:57:58 GMT-3)

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Eduardo Issamu Oshima

Cargo: Diretor Pós-Vendas

R10355 - Carta PROCON - ES

Final Audit Report

2026-01-13

Created:	2026-01-13
By:	Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAASiaxrMYAvbXILBWP4lHuD1Sdd2L88VI
Number of Documents:	1
Document page count:	5
Number of supporting files:	0
Supporting files page count:	0

"R10355 - Carta PROCON - ES" History

-  Document created by Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com)
2026-01-13 - 11:45:00 GMT - IP address: 67.159.233.42
-  Document emailed to Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com) for signature
2026-01-13 - 11:45:34 GMT
-  Email viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
2026-01-13 - 16:57:48 GMT - IP address: 104.47.11.126
-  Agreement viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
2026-01-13 - 16:57:50 GMT - IP address: 187.115.187.172
-  Document e-signed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
Signature Date: 2026-01-13 - 16:57:58 GMT - Time Source: server- IP address: 187.115.187.172
-  Agreement completed.
2026-01-13 - 16:57:58 GMT

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/01/2026 14:56:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCAS ADRIANI PIRES FERREIRA (ASSESSOR TECNICO - GERAT - PROCON - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FBSRJ8>